

*Ata da 15ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 07 de novembro de 2017.*

Presidencia (em exercício) do Senhor Deputado Luiz Augusto (1º Vice-Presidente). À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Gika, Heber Santana, Hildécio Meireles, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó (57). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão convocada com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 22.435/2017, Projeto de Resolução nº 2.531/2017 e Projeto de Lei nº 22.467/2017. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Em 2ª segunda discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 22.435/2017, procedente do Tribunal de Justiça, que “Altera o artigo 1º da Lei nº 11.919, de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a extinção do Adicional de Função e a criação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências”. Em discussão única e votação secreta, foi aprovado com votos SIM - 32 e NÃO - 01 o Projeto de Resolução nº 2.531/2017, de autoria do Deputado Heber Santana, que “Concede a Comenda 2 de Julho ao Senhor Renê de Araújo Terra Nova”, relatado pelo Deputado Rosemberg Pinto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela aprovação. O Sr. Presidente anunciou a discussão única do Projeto de Lei nº 22.467/2017, procedente do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências”, e designou o Deputado Rosemberg Pinto para relatar pelas Comissões conjuntas, o qual posicionou-se favorável à forma original. Em questão de ordem o Deputado Pablo Barrozo, com base no artigo 81 do Regimento Interno da Casa, pediu vistas ao Projeto, sendo acatado e concedido o prazo de 48 horas. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Angelo Coronel (licenciado), Fabrício Falcão (licenciado), Ivana Bastos (licenciada), Jurandy Oliveira, Marcelino Galo (licenciado)

e Tom Araújo (06).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -